

31/12/2019 (1ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2026.  
MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1300872**

**PORTARIA Nº 0265/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2303312;  
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SERGIO ALVAREZ GOMES, Id. Funcional nº. 2232/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadora de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de março 2026 a 14 de abril de 2026, referente ao triênio de 01/01/2014 a 31/12/2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1300415**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 267/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;  
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2335686;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 54189914/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder como Secretária de Diretoria, durante o impedimento legal da titular EMILENE HELEN DE OLIVEIRA DE MELO, Id. Funcional nº. 5946693/1, no período de 09/03/2026 a 07/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1300413**

**APOSTILAMENTO**

**9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Senhora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF Nº 851.259.112-91, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025 – GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, RESOLVE, por meio do Processo nº E-2026/2152571, APOSTILAR o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente instrumento está amparado pelo art. 15, §2º do Decreto nº 10.426/2020, de 16/07/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, do 8º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, em razão do DECRETO FEDERAL Nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, a qual estabelece o valor do salário mínimo vigente para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), a contar de 01/01/2026, de acordo com o Plano de Trabalho, anexo, que passará a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO da SEPLAD para a SEAP, no valor mensal estimado de R\$ 24.153,10 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), passando o valor global (05 meses) para o montante de R\$ 120.765,50 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme dotação orçamentária abaixo:  
UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos  
Plano Interno: 4110008339C  
Natureza de Despesa:  
339036 - Serviços técnicos profissionais  
Valor:..... R\$81.050,00  
339093 - Indenizações e Restituições  
Valor: .....R\$30.800,00  
339047 – Contribuição previdenciária  
Valor R\$8.915,50  
Valor total.....R\$120.765,50  
Fonte: 01500000001-009876

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual “

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. A vigência do presente Termo de Apostilamento terá início na data da sua publicação, com efeito financeiro retroagindo a contar de 01/01/2026

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABALHO do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 03/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustado, firmo o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela responsável, para que se produza seus efeitos legais.  
Data da assinatura eletrônica: 06 de março de 2026.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

**Protocolo: 1300690**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2025 -SEPLAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com base no processo E-2025/3342798, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Os participantes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições do Decreto nº 498, de 22 de agosto de 2012, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações por se tratar de registro que não caracteriza alteração contratual, Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 e Decreto Estadual nº 3.302/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços ao cidadão, por intermédio da implantação de Posto de Atendimento na unidade de Atendimento à População, denominada “Estação Cidadania”, localizada no Município de Marituba/PA, em conformidade com o Anexo Único – Plano de Trabalho

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

3.1. O presente Apostilamento tem por objeto alterar a natureza jurídica do participe FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, para que passe a constar como fundação pública, em substituição à denominação anteriormente denominada como autarquia pública

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº 13/2025, não alteradas pelo presente Apostilamento

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará e da Resolução nº 17.608/2008 do TCE, ficando sob a responsabilidade de Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Data da assinatura eletrônica: 04.03.2026

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

**Protocolo: 1300742**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 271/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2126387;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 06/03/2026, a PORTARIA Nº. 0154/2026-DAF/SEPLAD, 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº. 36.523 de